

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**
RESOLUÇÃO CIB Nº 311/2022

Aprova o uso do trombolítico Tenecteplase nas unidades habilitadas em Suporte Avançado de Vida, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia-CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990 e tendo em vista o decidido na **300ª** Reunião Ordinária, do dia **10 de novembro de 2022**, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas **Estaduais de Atenção às Urgências**;

A Portaria GM/MS nº 4279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do SUS;

A Portaria GM/MS nº 2.777, de 18 de dezembro de 2014, que regulamenta o financiamento e o uso do medicamento trombolítico Tenecteplase no âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS, (Origem: PRT MS/GM 1600/2011), aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas (SCA), cria e altera procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Origem: PRT MS/GM nº 2.994/2011), e define as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências (Origem: PRT MS/GM 1010/2012);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.438, de 7 de dezembro de 2021, que dispõe acerca de ações estratégicas no âmbito da Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) e inclui, exclui e altera atributos



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 311/2022

de procedimento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Prótese e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o uso do trombolítico Tenecteplase nas unidades habilitadas em Suporte Avançado de Vida, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Estado da Bahia;

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 120/2015, que aprova o uso do trombolítico Tenecteplase nas Unidades habilitadas em Suporte Avançado de Vida, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), dos municípios do Estado da Bahia.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de novembro de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza

Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA